

## AMBIENTE E ENERGIA

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Édito n.º 287/2025

**Sumário:** Processo: 0161/6/1/378 – PC: 4503535038 – projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Pampilhosa da Serra e de Arganil, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte – Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1803,24 m de ap. 5 LAMT para PTC 17 PPS em Barragem do Alto Ceira a PTD 202 AGN; em Lomba Malhada Garcia (antena), freguesias de Fajão-Vidual e Piódão, concelhos de Pampilhosa da Serra e de Arganil, a que se refere o Processo n.º 0161/6/1/378. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

9 de junho de 2025. – O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

319194428